

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/08/2019 | Edição: 164 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA Nº 730, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.004847/2019-28, resolve:

Art. 1º Aprovar o convênio de adesão do Município de Louveira - SP, CNPJ nº 46.363.933/0001-44, na condição de patrocinador do Plano de Benefícios PREVCOM MULTI, CNPB nº 2018.0018-92, e a entidade Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
